

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 06-10-2023

| PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/23

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Objeto:** eventual e futura aquisição de **MEDICAMENTOS** para suprir a demanda dos pacientes cadastrados na Farmácia Municipal de Bom Jardim, com processo Administrativo ou Judicial, pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

**Tipo de licitação:** **MENOR PREÇO POR ITEM**

**Custo estimado:** **R\$ 8.484.079,36** (oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**Data do certame:** **25/10/2023 às 9h30min.**

**Custo do Edital:** **02** (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus**  
**Pregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 06-10-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.604, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura de Bom Jardim, no valor de R\$ 93.100,00 – (noventa e três mil e cem reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 93.100,00 – (noventa e três mil e cem reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.671/22**, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.**

**ANEXO:**

**Decreto Número: 4.604, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.190.04.122.0108.2.151	0128	3390.14.00	150000	279,00	
02.201.13.392.0060.1.035	0143	4490.52.00	150000	300,00	
02.201.13.392.0060.1.036	0144	4490.52.00	150000	200,00	
02.201.13.392.0060.2.158	0161	3390.39.00	150000	190,00	
02.202.27.812.0075.2.094	0173	3390.36.00	150000	178,00	
02.202.27.812.0075.2.094	0175	3350.43.00	150000	950,00	
02.202.27.812.0075.2.096	0177	3350.43.00	170401	1.000,00	
02.270.23.695.0110.1.818	0238	4490.52.00	150000	475,00	
02.270.23.695.0110.1.818	0239	4490.52.00	150401	80.000,00	
02.400.26.782.0128.2.173	0329	3390.39.00	170401	4.000,00	
02.500.04.129.0130.2.211	0368	3390.36.00	150000	200,00	
02.500.23.691.0129.1.810	0370	4490.52.00	150000	300,00	
02.500.23.691.0129.2.204	0372	3390.30.00	150000	893,00	
02.600.15.452.0033.2.047	0402	3390.30.00	170500	3.100,00	
02.600.15.482.0034.2.048	0406	3390.30.00	150000	345,00	
02.602.15.451.0040.1.062	0460	4490.61.00	150000	190,00	
02.604.26.782.0048.2.054	0527	3390.30.00	150000	500,00	
02.270.23.69500098.2.017	0229	3390.39.00	170401		85.000,00
02.500.04.123.0019.2.040	0355	3390.93.00	150000		5.000,00
02.600.15.452.0034.2.048	0408	3390.30.00	170500		3.100,00
<b>TOTAIS</b>				<b>93.100,00</b>	<b>93.100,00</b>

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 06-10-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 307/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a publicação da Portaria nº 205/2023, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 04/08/2023. Considerando o requerimento do candidato LEANDRO FERNANDES GUIDI, protocolado sob o nº 5267/2023, de 21/08/2023. Considerando, a publicação da Portaria nº 240/2023, da prorrogação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 01/09/2023.

#### **R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITOS**, a nomeação de LEANDRO FERNANDES GUIDI, nos termos do art. 13, § 6º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 06-10-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 308/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, Considerando, a publicação da Portaria nº 205/2023, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 04/08/2023. Considerando o requerimento do candidato FRANKLIN VIEIRA DE ALMEIDA, protocolado sob o nº 5235/2023, de 18/08/2023. Considerando, a publicação da Portaria nº 241/2023, da prorrogação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 01/09/2023.

#### **R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITOS**, a nomeação de FRANKLIN VIEIRA DE ALMEIDA, nos termos do art. 13, § 6º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 06-10-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO I - EDIÇÃO 101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 309/23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando, a publicação da Portaria nº 205/2023, da nomeação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 04/08/2023.  
Considerando o requerimento da candidata ISABELLA NACIF MONTECHIARE WERNECK, protocolado sob o nº 5073/2023, de 09/08/2023.  
Considerando, a publicação da Portaria nº 248/2023, da prorrogação de posse, publicada no Diário Oficial na data de 01/09/2023.

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITOS**, a nomeação de ISABELLA NACIF MONTECHIARE WERNECK, nos termos do art. 13, § 6º da L.C. nº 01, de 19 de Junho de 1991, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim/RJ.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 06-10-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 101



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 310/23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITOS**, os termos da Portaria nº. 213/23, de 10/08/2023, no tocante a designar servidor para exercer atividade.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 06-10-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 101



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 311/23, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Processo Administrativo nº 4697/2023, de 27/07/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora abaixo relacionada, para sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, exercer a atividade de Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, no Controle de Notificação dos Receituários B, em função do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.867.889-0001/25 produzindo efeitos a partir desta data.

NOME	CARGO	MATRICULA
GIOVANNA CORRÊA DE ARAÚJO ABIB	MÉDICO-PEDIATRA	10/1947-SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO